



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Bucal

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44) 3218-3180 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2023/SECSAUDE

Maringá, 22 de setembro de 2023.

Assunto: Em resposta ao requerimento 2312467,
Referência: Processo nº 01.02.00095188/2023.08

Prezado Senhor Manoel Alves Sobrinho
Vereador da Câmara Municipal de Maringá

Informamos que o Município de Maringá atualmente vem oferecendo suporte no âmbito hospitalar através de odontólogos da rede pública até que se concretize a demanda solicitada, que encontra-se em trâmite no **SEI nº 01.08.00059584/2022.22**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Esperidião Fioroni, Coordenador (a) de Serviço**, em 22/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 25/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469456** e o código CRC **08178032**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2885/2023 - GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1259/2023 (SEI nº 2312467), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público se a Administração Municipal regulamentou, se tem cumprido e se tem exigido o cumprimento da Lei n.º 11.326/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço de assistência odontológica profissional a pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs instaladas em estabelecimentos públicos e privados de saúde sediados no Município, anexamos o Ofício 14 (SEI nº 2469456) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477745** e o código CRC **4CCE7FB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095188/2023.08

SEI nº 2477745